Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3907/2024 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2024.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 316/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referentes ao período de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 072/2024 e no Processo Administrativo PROAD nº 22.914/2024,

CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 26 a 29 de fevereiro de 2024, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a Formosa-GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade realizar levantamento das necessidades para implementação do projeto TRT em Ação - Construindo o Futuro, nas Varas do Trabalho de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Formosa e Águas Lindas de Goiás.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Luziânia-GO/Valparaíso de Goiás-GO/Formosa-GO/Águas Lindas de Goiás-GO/Goiânia-GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 298/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Declara a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor PATRICK BRUNO RUAS GUIMARAES, em virtude de falecimento, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 2.515/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor PATRICK BRUNO RUAS GUIMARAES, em virtude de falecimento, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 304/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 72/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 26 a 29/02/2024, aos servidores CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Analista Judiciário, e MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Formosa-GO

.

Motivo:

Realização de levantamento das necessidades, no que tange à infraestrutura e à gestão de pessoas, nas Varas do Trabalho de Luziânia, Valparaíso, Formosa e Águas Lindas, conforme PROAD nº 22914/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 305/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 62/2024,
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 6,5 diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 23/03/2024, ao servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO ao Rio de Janeiro-RJ.
Motivo: Participação no II Encontro da Rede de Bibliotecas da Justiça do Trabalho (II EBIJUTRA) nos dias 18 e 19/03/2024 e no 2º Encontro Nacional de Bibliotecas do Poder Judiciário (II ENABIJUD) no período de 20 a 22/03/2024, ambos a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, conforme PROADs nº 24321/23 e 10507/23.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 315/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 47/2024,
RESOLVE:
Considerar autorizado o pagamento da complementação de diária referente ao dia 02/02/2024, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.
Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 306/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 73/2024,
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 26 a 29/02/2024, ao servidor ARMANDO RASSI FILHO, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Formosa-GO.
Motivo: Realização de levantamento das necessidades, no que tange à infraestrutura e à gestão de pessoas, nas Varas do Trabalho de Luziânia, Valparaíso, Formosa e Águas Lindas, conforme PROAD nº 22914/23.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato de publicação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 706/2024 – PROAD.
Interessada: Cristiane Previati.
Assunto: Condição especial de trabalho. Teletrabalho integral.
Decisão: Deferimento.

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2375/2024
Interessado(a): Claudia Inacio Caetano Pereira
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Declaração de Família.
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 321/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2011/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Retificar os artigos 1º, 2º e 4º da Portaria TRT 18ª Nº 278/2024, no tocante ao nome do servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
“Art. 1º Remover o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA GUIMARÃES, código s001130, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Seção de Processos e Riscos para a Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, a partir de 14 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Designar o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA GUIMARÃES, código s001130, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, a partir de 14 de fevereiro de 2024.
Art. 4º Designar, a partir de 14 de fevereiro de 2023, a servidora LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS, código s203484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC5, da Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, ocupada pelo servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA GUIMARÃES, código s001130, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.”

LEIA-SE:
“Art. 1º Remover o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Seção de Processos e Riscos para a Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, a partir de 14 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Designar o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, a partir de 14 de fevereiro de 2024.
Art. 4º Designar, a partir de 14 de fevereiro de 2023, a servidora LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS, código s203484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC5, da Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, ocupada pelo servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.”
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 320/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2131/2024,
RESOLVE:
Art. 1.º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria TRT 18ª Nº 257/2024, que dispensou o servidor THIAGO FERNANDES GONÇALVES, código s203270, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir do dia 5 de fevereiro de 2024.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 303/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº **1300/2024,**
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora **CLÁUDIA ANDRADE DE CARVALHO (s009301)**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 24/01/2024 a 24/01/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 319/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2189/2024,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Art. 1.º Dispensar o servidor JOSÉ RENATO CUNHA BATISTA, código s162892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa.
Art. 2.º Designar a servidora RENATA MOREIRA MACHADO, código s203333, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, anteriormente ocupada pelo servidor JOSÉ RENATO CUNHA BATISTA, código s162892,
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
GERCIVADO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 318/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2731/2024,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora LÍGIA PEREIRA SANTIAGO, código S166227, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT18ª FC-4, da Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS, código s164887.
Art. 2º Dispensar a servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS, código s164887, Técnico Administrativo, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT18ª FC-4, da Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia.
Art. 3º Conceder estabilidade financeira à servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS, código s164887, na função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT18ª FC-4, da Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução CSJT Nº 176, de 21 de outubro de 2016 e no PROAD Nº 2062/2024.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 322/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2675/2024,
RESOLVE:
Art. 1.º Dispensar o servidor WARLEY CARDOSO DA COSTA, código s165700, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria, a partir de 8 de fevereiro de 2024.
Art. 2.º Remover o servidor WARLEY CARDOSO DA COSTA, código s165700, da Secretaria de Auditoria para a Coordenadoria de Cerimonial, a partir de 8 de fevereiro de 2024.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(Assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/DG 1
Portaria GP/SGPE 1
DIRETORIA GERAL 2
Portaria 2

Portaria DG 2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3
Despacho 3
Despacho SGPE 3
Portaria 4
Portaria SGPE 4